

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022 • Edição 2343 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 343, de 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1281/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

Resolve,

1. Convocar o candidato relacionado no quadro “I”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
INSC.	NOME
199037	DOUGLAS NETO SOARES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
2. CPF; *
3. 2 fotos 3x4 recente;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
8. Certidão de Quitação Eleitoral;*
9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. CPF do cônjuge;
12. CPF do pai e da mãe;
13. CPF dos filhos dependentes;
14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	Sexo: () F () M	Cargo:
Idade:	RG:	CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim,

descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº 344, de 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 1153/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019, para o cargo de MÉDICO 40 HRS – CLÍNICO GERAL.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 192965 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 311 de 12 de agosto de 2022 não se apresentou para assumir a vaga ofertada.

Resolve,

1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

MÉDICO 40 HRS - CLÍNICO GERAL	
INSC.	NOME
201312	EDUARDO TIMO DE SA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral;* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	Sexo: () F () M	Cargo:
Idade:		CPF:
RG:		

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº 345, de 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0224/2022/CCO de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRÂNSITO e ASSISTENTE TÉCNICO.

Considerando que os (as) candidatos (as) inscritos (as) sob nº 186221, 213837, 211874 e 198360 convocados (as) pelo Edital de Convocação nº 312 de 12 de agosto de 2022 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

Considerando que não há candidatos do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a serem convocados.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados no quadro “I”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE DE TRÂNSITO	
INSC.	NOME
194363	MARIO SOUZA RIBEIRO
186569	KELVIRLENE LEAL SANTANA
ASSISTENTE TÉCNICO	
INSC.	NOME
196331	QUEILA FREITAS VENANCIO FARIA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
2. CPF; *
3. 2 fotos 3x4 recente;
4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
8. Certidão de Quitação Eleitoral;*
9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. CPF do cônjuge;
12. CPF do pai e da mãe;
13. CPF dos filhos dependentes;
14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
18. Exames Médicos, conforme Anexo II;
19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

1. Documentos do item I;
2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH

1. Documentos constantes do item I;
2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 346, de 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0213/2022 SINFRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de ARQUITETO, ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 207540 ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 329 de 16 de agosto de 2022 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

Resolve,

1. Convocar o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ENGENHEIRO CIVIL	
INSC.	NOME
207584	WGLEDSON CANDIDO PERES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral;* 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 145, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 2088/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 705 e 274 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 138.465 de 08 de setembro de 2022 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

119	352	CRISTIANE DORNELLES DA ROSA
120	599	LUZIANA DOS SANTOS DE SOUZA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 146, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 2097/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

121 680 LAURENYR DE SOUZA MIRANDA OLIVEIRA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 147, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1336/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidatos(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**Classif. Inscrição Candidato**

Classif.	Inscrição	Candidato
7	874	LUCIA DE PAULA ROCHA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz

Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 148, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1337/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidatos(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**Classif. Inscrição Candidato**

Classif.	Inscrição	Candidato
8	568	IARLA DE LIMA CARVALHO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz

Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 170, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1897/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1136 e 415 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 161.466 de 08 de setembro de 2022 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

51	250	LAILA MOURA NERES
52	771	ITALO RODRIGO BRUM DE CARVALHO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 171, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1316/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ASSISTENTE DE FARMÁCIA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 982 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 162.466 de 08 de setembro de 2022 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ASSISTENTE DE FARMÁCIA**Classif. Inscrição Candidato**

7 817 MONALISA DE OLIVEIRA MENEZES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 172, de 16 de setembro de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 2097/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

53	1116	JOSE PEREIRA SILVA
54	511	BEATRIZ SOUZA FARIA
55	95	DALVA CORDEIRO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 16 de setembro de 2022

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

EDITAL DE CADASTRO Nº 002/2022

EDITAL Nº 06.002/2022

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - LEI MUNICIPAL N. 1.216/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O **RESULTADO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA** DO EDITAL DE CADASTRO Nº 002/2022 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

1. Segue a relação preliminar dos candidatos selecionados e cadastro de reserva abaixo discriminados:

BIBLIOTECA MODELO PVA III

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNOS	SITUAÇÃO
1º	VITHÓRIA CAROLINE SILVA DA CUNHA	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	DOUGLAS AGUIAR BRAGA	VESPERTINO	SELECIONADO
3º	EDUARDA MIKAELY CAMPOS	VESPERTINO	SELECIONADO
4º	LOIS LENE VALEGIA DE SOUZA	VESPERTINO	RESERVA
5º	DAVID AGUIAR BRAGA	VESPERTINO	RESERVA
6º	HYADALLA LORRANY PAIVA DE SOUSA	VESPERTINO	RESERVA
7º	VITÓRIA BARCELOS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	RESERVA
8º	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	VESPERTINO	RESERVA

BIBLIOTECA MODELO PVA III

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNOS	SITUAÇÃO
1º	SAFIRA FREITAS MENDONÇA	MATUTINO	SELECIONADO
2º	YASMIM LOPES GALVÃO MATOS	MATUTINO	SELECIONADO

BIBLIOTECA CENTRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNOS	SITUAÇÃO
1º	JESSIELEN JULINARA NOGUEIRA PEREIRA	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	ELISA REINISCH	VESPERTINO	SELECIONADO
3º	ANGELINA BRIK DA CRUZ	VESPERTINO	SELECIONADO
4º	MARIA EDUARDA MOURA MARQUES	VESPERTINO	RESERVA
5º	GABRIEL MASSALAI LIRA	VESPERTINO	RESERVA
6º	LEONARDO LUZA	VESPERTINO	RESERVA
7º	INGRID RODRIGUES FERREIRA	VESPERTINO	RESERVA
8º	PEDRO EDUARDO DANGUI TAVARES	VESPERTINO	RESERVA

BIBLIOTECA CENTRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNOS	SITUAÇÃO
1º	JULIO CESAR DUTRA DE SOUSA	MATUTINO	SELECIONADO
2º	DEBORA GABRIELA DOS SANTOS	MATUTINO	SELECIONADO

CONTÊINER DO LAGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNOS	SITUAÇÃO
1º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ZANOTO	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	ANA CAROLINA GOMES RIBAS	VESPERTINO	RESERVA
3º	QUETLEN VIDAL RODRIGUES	VESPERTINO	RESERVA
4º	CAROLINA MORAES SILVA	VESPERTINO	RESERVA
5º	LANA IASMIN MEDEIROS	VESPERTINO	RESERVA

CONTÊINER DO LAGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	CAROLAINÉ SILVA DE CARVALHO	MATUTINO	SELECIONADO
2º	MARCIA ALESSANDRA PINA DOS SANTOS	MATUTINO	RESERVA

CONTÊINER PRIMAVERA 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	ADRIELI LOPES	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	MARIA EDUARDA SMANIOTTO DE LARA	VESPERTINO	RESERVA

CONTÊINER PARQUE ELDORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	CAROLINE DE WITT SILVA	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	SUZANA BORGES MOREIRA	VESPERTINO	RESERVA
3º	RAISSA APARECIDA ROMÃO COSTA	VESPERTINO	RESERVA

CONTÊINER CASTELÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	BIANCA BARBOSA DA SILVA	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	MATHEUS OLIVEIRA NILSON		RESERVA
3º	NÁTHALY GABRIELY RODRIGUES MARTINS	VESPERTINO	RESERVA
4º	GEOVANA FREITAS DE OLIVEIRA	VESPERTINO	RESERVA
5º	ANA LUISA GEBEL	VESPERTINO	RESERVA
6º	ELEUZA CRISTINA CARDOSO DE CASTRO	VESPERTINO	RESERVA

CONTÊINER SÃO JOSÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	CATIELI BARBOSA PAIVA	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	LANNAY DA SILVA SANTOS	VESPERTINO	RESERVA

CONTÊINER TUIUIÚ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	ISABELLA DA SILVA PAZ	VESPERTINO	SELECIONADO

CONTÊINER VILA UNIÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	ANA CARLA FEDRIGO	MATUTINO	SELECIONADO
2º	EULLER GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	MATUTINO	RESERVA

TEATRO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TURNO	SITUAÇÃO
1º	BRUNA DI DOMÊNICO	VESPERTINO	SELECIONADO
2º	ANA LUISA FERRAZ PEREIRA	VESPERTINO	SELECIONADO

Primavera do Leste, 16 de setembro de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura Turismo, Lazer e Juventude

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 067/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
16/09/2022	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	6.250,00
16/09/2022	FNDE	Programa	Salário-Educação	204.208,71

Primavera do Leste-MT, 16 de setembro de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 056/2022/SMS/SUS

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **LEIZA FERNANDA CARVALHO PINA**, para exercer a função de Coordenadora da Assistência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Unidade Descentralizadora de Reabilitação Gervásio Pinto Pereira.

Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
01 de Setembro de 2022.

LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 597/2022

PORTARIA Nº 744/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o senhor **SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA LEITE** em substituição ao senhor **SERGIO LUIZ COSTA**, como Membro Representante da Secretaria Municipal de Educação; e o Senhor **VALDECIR ORTOLANI** em substituição ao senhor **LAERCIO RADIN**, membro representante da Cooperativa Agropecuária Primaverense do **CONSELHO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - COMIL**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 16 de setembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 700/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **ANNYELE CRISTINA FERNANDES NEVES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito a partir de 22 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de agosto de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº.2321

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprima@pva.mt.gov.br
dioprima@outlook.com

LICITAÇÕES

1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

PROCESSO Nº 1038/2022

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro(a), nomeado pela portaria nº 032/2022, de 02 de janeiro de 2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E PAPELARIA, FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO 046/2022, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 16 de setembro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

REAVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

Item Exclusivo ME/EPP

Processo nº 1038/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E PAPELARIA, FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO 046/2022, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	29 de setembro de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste, 16 de setembro de 2022

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022 – SRP**Item Ampla Participação****Processo nº 1428/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PONTES DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO LOCALIZADAS EM RODOVIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	29 de setembro de 2022
Hora:	08 :00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste - MT 16 de setembro de 2022

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2022**Processo Administrativo nº 1498/2022**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.

SESSÃO PÚBLICA

Dia:	22 de setembro de 2022
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Adriano Conceição de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 710/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2022**Processo Administrativo nº 1499/2022**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	22 de setembro de 2022
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Portaria nº 710/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2022**Processo Administrativo nº 1500/2022**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	22 de setembro de 2022
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Adriano Conceição de Paula

Agente de Contratação

Portaria nº 710/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1304/2022

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares.

TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 60,55 METROS DE EXTENSÃO E 8,80 METROS DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV-000, <u>RIO CULUENE</u> , ENTR. MT-251 - ENTR. MT-020 - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data da Abertura: 20/10/2022	Horário: 07h30min(Fuso Horário de Cuiabá - MT)

Local:	A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT.
---------------	---

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
--------------------------------------	---

Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste/MT, 16 de setembro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 1408
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT** comunica aos interessados e participantes da **DISPENSA ELETRÔNICA 001/2022** referente à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PARA O VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, DOADO ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 062/2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.**, que **ADJUDICA** nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60										
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	SERV	SEGURO AUTOMOTIVO CAMINHÃO FURGÃO 416 SPRINTER MERCEDES BENZ 2022/2022DIESEL CHASSI 8AC907643NE2158 75	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,89	R\$ 2.500,89	R\$ 19.209,40	R\$ 19.209,40	86,98%
						Subtotal Adjudicado: R\$ 2.500,89		Subtotal Orçado: R\$ 19.209,40		86,98%
										R\$16.708,51
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado						Total Orçado	Economia %		Economia R\$	
R\$ 2.500,89						R\$ 19.209,40	86,98%		16.708,51	

Primavera do Leste - Mato Grosso, 13 de Setembro de 2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2022

VII FESTIVAL MANOEL DE BARROS DE POESIA E LITERATURA.

Onde se lê:**Capítulo IV**

Da Modalidade de Poema Inédito

Art. 7º – Na Modalidade Poema Inédito poderá participar apenas poemas inéditos escritos por moradores de Primavera do Leste estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais, Institutos Federais, Instituições Privadas de Ensino e/ou Projetos Sociais e Culturais em que os alunos sejam estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais e Institutos Federais – Exclui-se a categoria livre – que irão competir nas seguintes categorias:

7.1 – Categoria Mirim: de 07 a 11 anos completos;

7.2 – Categoria Juvenil: de 12 a 17 anos completos;

7.3 – Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;

7.4 – Categoria Poema de amor a Mato Grosso e/ou Primavera do Leste/MT – Todas as idades.

7.5 - É Vedada a participação dos membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, de familiares destes e de servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste, ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

Parágrafo Único: Cada aluno/pessoa pode participar apenas de uma categoria dentro de sua modalidade, sendo ela Poema Inédito e/ou Declamação.

Passa a vigorar com a seguinte redação:**Capítulo IV**

Da Modalidade de Poema Inédito

Art. 7º – Na Modalidade Poema Inédito poderá participar apenas poemas inéditos escritos por moradores de Primavera do Leste estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais, Institutos Federais, Instituições Privadas de Ensino e/ou Projetos Sociais e Culturais em que os alunos sejam estudantes de Escolas Públicas Municipais, Escolas Particulares, Escolas Estaduais e Institutos Federais – Exclui-se a categoria livre – que irão competir nas seguintes categorias:

7.1 – Categoria Mirim: de 07 a 11 anos completos;

7.2 – Categoria Juvenil: de 12 a 17 anos completos;

7.3 – Categoria Livre: a partir de 18 anos completos;

7.4 - É Vedada a participação dos membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, de familiares destes e de servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste, ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

Parágrafo Único: Cada aluno/pessoa pode participar apenas de uma categoria dentro de sua modalidade, sendo ela Poema Inédito e/ou Declamação.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e consideração.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Portaria: 020/2021

EXTRATOS

CONTRATO Nº: 137/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021

CONTRATADA: 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 01/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 01/08/2023.

VALOR: R\$ 83.250,00 (OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 01/08/2022

CONTRATO Nº: 138/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

CONTRATADA: ELIMAX COMERCIO E SERVICOS EM ARTE CENICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA CÊNICA COM INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO CULTURAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 01/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/07/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

VALOR: R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS).

DATA: 01/08/2022

CONTRATO Nº: 139/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 207/2022

CONTRATADA: S SILVERIO DE LIMA JUNIOR EIRELI

OBJETO: CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 31/12/2022 TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER ENCERRADO POR NÃO HAVER MAIS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL OU PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 248.335,20 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 01/08/2022

CONTRATO Nº: 140/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 208/2022

CONTRATADA: CLINICA MEDIC LIFE EIRELI

OBJETO: CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 31/12/2022 TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER ENCERRADO POR NÃO HAVER MAIS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL OU PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 248.335,20 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 01/08/2022

CONTRATO Nº: 141/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

CONTRATADA: INTERLIMP SERVICOS TERCERIZADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, CAPINA MANUAL, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LAVADOR DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 01/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/07/2023, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE;

VALOR: R\$ 9.468.284,16 (NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DATA: 01/08/2022

CONTRATO Nº: 142/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021

CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS (EMIÇÃO COM TAXAS E TARIFAS - REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO) TIPO POR MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 02/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 01/08/2023

VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

DATA: 02/08/2022

CONTRATO Nº: 143/2022**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº013/2022**CONTRATADA:** POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRA POLIESPORTIVAS, NA PRAÇA EURÍPEDES ARCANJO DA SILVA, PRAÇA EMILIANO LUCHESE E PRAÇA GU-TERREZ, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 950.118,90 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**DATA:** 02/08/2022**CONTRATO Nº: 144/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 217/2022**CONTRATADA:** MASTER CLINICA DE SAUDE LTDA**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 12 (DOZE) HORAS NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE FORMA A COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIAS, OU SEJA, ATÉ 31/12/2022 TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER ENCERRADO POR NÃO HAVER MAIS PACIENTES COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL OU PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 248.335,20 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**DATA:** 04/08/2022**CONTRATO Nº: 145/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 187/2022**CONTRATADA:** MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE SOLO –CLASSE A – COMPOSTAGEM DE AVIÁRIO – ADUBO ORGÂNICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ CONTADA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**DATA:** 05/08/2022**CONTRATO Nº: 146/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 186/2022**CONTRATADA:** CPT CURSOS PRESENCIAIS E EDITORA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS, VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA DE POLÍTICA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL E DEMAIS AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CASTRAMÓVEL) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SAMA.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 23.173,20 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**DATA:** 05/08/2022**CONTRATO Nº: 147/2022****LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**CONTRATADA:** RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RESIDUAIS DO PREGÃO 169/2021, POR MOTIVO DE DESISTÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 05/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 04/08/2023 OU ENQUANTO DURAR O SALDO CONTRATUAL, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**VALOR:** R\$ 66.463,97 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**DATA:** 05/08/2022**CONTRATO Nº: 148/2022****LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 199/2022**CONTRATADA:** DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE ESTUDO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**DATA:** 08/08/2022**CONTRATO Nº: 149/2022****LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 007/2022**CONTRATADA:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**OBJETO:** COMPRA DO MEDICAMENTO ACTILYSE (ALTEPLASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).**DATA:** 08/08/2022

CONTRATO Nº: 150/2022**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2021**CONTRATADA:**PREVINA COMERCIO DE EXTINTORES E FABRICACAO DE PLACAS LTDA**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA/ RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO DE CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:**R\$ 124.704,76 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**DATA:**11/08/2022**CONTRATO Nº: 151/2022****LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº 015/2022**CONTRATADA:** JOSE JADIR FACCIO EIRELI**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE TRATOR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 015/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 161/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2731/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PASSANDO TAIS DOCUMENTOS A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**VALOR:** R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).**DATA:**11/08/2022**CONTRATO Nº: 152/2022****LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº017/2022**CONTRATADA:** COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO SAPÉ (SENTIDO MILANESI). EXTENSÕES: 31,00M LARGURA: 8,80M - RODOVIA PMV-300, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**VIGÊNCIA:**O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 3.229.291,53 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**DATA:**12/08/2022**CONTRATO Nº: 153/2022****LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº021/2022**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - EXTENSÃO DE 0,075 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5 KVA - 220/127V. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**VIGÊNCIA:**O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.**VALOR:** R\$ 243.845,20 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REIS E VINTE CENTAVOS);**DATA:**12/08/2022**CONTRATO Nº: 154/2022****LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE Nº 219/2022**CONTRATADA:** ITACIR SECHINI ZANCHET**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FIGURINO, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 219/2022**VIGÊNCIA:**O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES.**VALOR:**R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**DATA:**12/08/2022**CONTRATO Nº: 155/2022****LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº 016/2022**CONTRATADA:**M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 016/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445906/2021 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PASSANDO TAIS DOCUMENTOS A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.**VIGÊNCIA:**O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PODERÁ SOFRER PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 1.793.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).**DATA:**15/08/2022**CONTRATO Nº: 156/2022****LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2022**CONTRATADA:** TDC SERVICOS E TERCERIZACAO LTDA**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE PISCINA COM MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO CONVIVER DE PRIMAVERA DO LESTE.**VIGÊNCIA:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 16/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 15/08/2023**VALOR:** R\$ 33.450,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**DATA:**16/08/2022

CONTRATO Nº: 157/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2022

CONTRATADA: J F SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 2.272.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

DATA: 16/08/2022

CONTRATO Nº: 158/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 162/2022

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA PARA 12 (DOZE) MESES DO SOFTWARE BANCO DE PREÇOS, DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 10.520/2002, NO DECRETO Nº 10.024/19 E NO ART. 7º, § 2º, II DA LEI Nº 8.666/93, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 18/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 17/08/2023 PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES

VALOR: R\$ 28.905,00 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).

DATA: 18/08/2022

CONTRATO Nº: 159/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2022

CONTRATADA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 22/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 21/08/2023 PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE.

VALOR: R\$ 472.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA: 22/08/2022

CONTRATO Nº: 160/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

CONTRATADA: MICROSENS S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES LED 55 POLEGADAS PARA VIDEO WALL PARA MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 12/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 12/08/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

VALOR: R\$ 104.850,00 (CENTO E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA: 12/08/2022

CONTRATO Nº: 161/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

CONTRATADA: LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PANTOGRÁFICOS PARA SUPRIMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 12/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 12/08/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

VALOR: R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA: 12/08/2022

CONTRATO Nº: 162/2022

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 017/2022

CONTRATADA: COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 017/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA - CODAP E SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS, PASSANDO TAIS DOCUMENTOS A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PODERÁ SOFRER PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 328.462,95 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA: 25/08/2022

TERMO ADITIVO N.º: 001**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 138/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 053/2022**CONTRATADA:** ELIMAX COMERCIO E SERVICOS EM ARTE CENICA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, EXARADA VIA OFÍCIO N.º 354/20522, COM REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTA CÊNICA COM INSTALAÇÃO, PARA O CENTRO CULTURAL, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL, PARA AUMENTO NA QUANTIDADE DE TECIDO QUE REVESTE A ROTUNDA E A CORTINA FRONTAL DO PALCO, VISANDO SANAR OS PROBLEMAS DE ILUMINAÇÃO QUE PREJUDICAM A AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO.**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 079/2019**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 012/2019**CONTRATADA:** HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP**OBJETO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2022, CONFORME SOLICITADO EXPRESSAMENTE VIA OFÍCIO N.º 384/2022/CPO/SMS, EXARADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME PERMISSIVO DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 596.872,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 046/2021**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 053/2020**CONTRATADA:** RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EXARADA VIA OFÍCIO N.º 627/2022/CPO/SMS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 203.978,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), CONFORME ITENS ABAIXO DESCRITO.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 046/2021**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 053/2020**CONTRATADA:** RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EXARADA VIA OFÍCIO N.º 627/2022/CPO/SMS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 203.976,52 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 052/2022**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022**CONTRATADA:** ELETRO TARTARIA LTDA- EPP**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N.º 2664/2022-SINFRA, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 7.700,40 (SETE MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 128/2018**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 056/2018**CONTRATADA:** MARCELO BIAZI EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 08/08/2022, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E CONSOANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR:** R\$ 13.368,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 110/2021**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2021**CONTRATADA:** ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE ASO CONFORME ESTABELECIDOS NO PCMSO EM TODOS OS SERVIDORES, BEM COMO, GESTÃO, ATENDIMENTOS E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO QUE ESTE O FIZER NECESSÁRIO QUANDO ESTIVER EM VIGOR, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES NECESSÁRIAS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL, CONSIDERANDO O ÍNDICE INPC (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A JULHO/2022.

VALOR: R\$ 1.004.689,29 (UM MILHÃO E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 001**CONTRATO DE ORIGEM:** N° 109/2022**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N°020/2022**CONTRATADA:** MSR ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 0274/2022-SMAD/GAB COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONSISTINDO NO FECHAMENTO COM GRADIL, ASFALTAMENTO PELO METODO TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, CONSTRUÇÃO DE GUARITA PARA CONTROLE DE SAÍDA E ENTRADA DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO DA SALA DO DEPARTAMENTO DE FROTAS; FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 41.434,09 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 111/2021**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021**CONTRATADA:** VENCEDORA ADMIN DE SERVICOS EIRELI

OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO E ASSEIO PRE-DIAL E LAVANDERIA HOSPITALAR NAS ÁREAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO A PESSOA JURÍDICA A SER CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DOMISANITÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECEBERÁ A CONTRATADA O VALOR MENSAL DE R\$ 66.237,43 (SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 794.849,17 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 008/2022**LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N° 001/2022**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 008/2022, PROCESSO N° 085/2020, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXARADA VIA OFÍCIO N° 0614/2022/CPO/SMS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO MEDIANTE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II COM DISPONIBILIDADE DE LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA, PARA TRATAMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE SRAG (COVID-19 E INFLUENZA) A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS ESTADUAL CUSTEADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ATÉ A HABILITAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: PELOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CREDENCIADOS A CONTRATADA RECEBERÁ ESTIMADO DE R\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 129/2018**LICITAÇÃO:** DISPENSA N° 013/2018**CONTRATADA:** DALIRES COMUNELLO LUCHESE

OBJETO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO SAS N° 558/2022 E PREVISÃO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.145,22 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 015****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 15/2018**LICITAÇÃO:** PREGÃO N° 119/2017**CONTRATADA:** INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, ATÉ A DATA DE 19/12/2022, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 612.948,20 (SEISCENTOS E DOZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.**TERMO ADITIVO N.º: 005****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 039/2019**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N° 061/2019**CONTRATADA:** SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXARADA VIA OFÍCIO N° 013/2022, E CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: N° 141/2021

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 004/2021

CONTRATADA: COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DO OFÍCIO N° 0016/2022-DAET, EMITIDO PELO SECRETARIA DE GOVERNO, COM REFERÊNCIA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO CUMBUCO MT-334 EXTENSÕES: 40,55 M LARGURA: 8,80 M - ZONA RURA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS (NOVENTA).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: N° 107/2021

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 11/2021

CONTRATADA: CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA - LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FICA REAJUSTADO O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO REPASSADA PELO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O ÍNDICE INPC, ACUMULADO NO PERÍODO DE AGOSTO/2021 A JULHO/2022.

VALOR: R\$ 1.794.912,13 (HUM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS), PELOS SERVIÇOS OBJETO DESSE INSTRUMENTO, PARA PAGAMENTO CONFORME A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

TERMO ADITIVO N.º: 022

CONTRATO DE ORIGEM: N° 053/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO SUPRIMIDO O CONTRATO O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ITEM GASOLINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

TERMO ADITIVO N.º: 023

CONTRATO DE ORIGEM: N° 053/2022

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

TERMO ADITIVO N.º: 024**CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO SUPRIMIDO O CONTRATO O VALOR DE R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 2.000,00 (DOIS MIL) LITROS DO ITEM GASOLINA DO SALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

TERMO ADITIVO N.º: 025**CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022**TERMO ADITIVO N.º: 026****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO SUPRIMIDO O CONTRATO O VALOR DE R\$ 146.100,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENTE A 30.000,00 (TRINTA MIL) LITROS DO ITEM ÓLEO DIESEL COMUM DO SALDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

TERMO ADITIVO N.º: 027**CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022**TERMO ADITIVO N.º: 028****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022**TERMO ADITIVO N.º: 029****CONTRATO DE ORIGEM:** N° 053/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2021**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS DO CONTRATO N° 053/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/ HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER FORNECIDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), PARA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022